

Edital Nº 104/2021  
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO  
PROJETO OEI/BRA/14/001

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEIBRA14001, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir: Nível superior em Engenharias, Ciências Agrárias ou Ciências Sociais Aplicadas, em curso devidamente reconhecido pelo MEC. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de gestão administrativa, gestão de projetos, levantamento de dados/requisitos ou atividades acadêmicas voltadas para a realização de estudos educacionais. Desejável Conhecimento sobre sistemas de medição de desempenho. Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento ou elaboração de estudos e pesquisas. Conhecimento sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior na área de expansão e fortalecimento da Educação Superior. Habilidades e competências em relação a coleta, tabulação e análise de dados ou elaboração de pareceres e recomendações. Objetivo da contratação: Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudo sobre a participação das IFES nos rankings universitários mundiais, de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) na tomada de decisões estratégicas visando ao fortalecimento da política nacional de expansão do ensino superior em consonância com as metas do PNE. Número de Vagas: 01 (um)

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 03/08/2021 a 10/08/2021. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou enviados fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>.

**FUNDAMENTO LEGAL** Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida das profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.